



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



ATA  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - CEAP  
9 DE ABRIL DE 2018

1 Às nove horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e dezoito, na sala de reunião  
2 da sede do Conselho Federal de Odontologia – CFO, estiveram presentes o Presidente e os  
3 seguintes membros da Comissão Especial de Acompanhamento de Projetos – CEAP: Tito  
4 Pereira Filho CRO-AC-96, Presidente, Luiz Fernando Rodrigues Rosa, CRO-RO-592,  
5 membro, Harildo Déda Gonçalves, CRO-SE-977, membro. A reunião iniciou com a  
6 solicitação dos membros da participação do Técnico em Contabilidade da Gerência Contábil,  
7 Márcio da Silva Marcellino, para a disponibilização dos processos referentes às prestações de  
8 contas dos recursos enviados pelo CFO por meio do PAI-AI aos Estados do Rio Grande do  
9 Norte e Pernambuco, destacando o que consta no artigo 8º da Resolução CFO 183/2016, em  
10 seus parágrafos 1º ao 6º. Foram analisados os quatro projetos enviados pelo CRO-PE, com as  
11 seguintes conclusões: Projeto 71/2017, referente ao “Dia do Cirurgião-Dentista”, aprovado  
12 pela Comissão, totalizava o valor de R\$ 10.800,00. Foi disponibilizado pelo CFO o valor de  
13 R\$ 3.600,00 referente a sua quota parte (1/3). Na prestação de contas, o CRO-PE alega que o  
14 custo total do projeto ficou em R\$ 13.750,00 sendo R\$ 10.800,00 em recursos  
15 disponibilizados pelo CFO e uma complementação de R\$ 2.950,00 realizada pelo CRO-PE.  
16 No entendimento desta Comissão, apenas os recursos disponibilizados pelo CFO (R\$  
17 3.600,00) poderiam ter sido utilizados para esta finalidade, não podendo alocar recursos de  
18 outros projetos. O Projeto 72/2017 referente à “Fiscalização melhor”, aprovado pela  
19 Comissão, totalizava o valor de R\$ 22.200,00. Foi disponibilizado pelo CFO o valor de R\$  
20 7.400,00 referente a sua quota parte (1/3). Na prestação de contas o CRO-PE cita que o  
21 projeto não foi realizado. Sendo assim, o recurso disponibilizado pelo CFO para este fim  
22 deverá ser devolvido em sua totalidade. O Projeto 73/2017 referente ao “Mês do Cirurgião-  
23 Dentista”, aprovado pela Comissão, totalizava o valor de R\$ 15.000,00. Foi disponibilizado  
24 pelo CFO o valor de R\$ 5.000,00 referente a sua quota parte (1/3). Na prestação de contas o  
25 CRO-PE alega que o projeto final totalizou um custo de R\$ 8.526,05, sendo que todo esse  
26 recurso foi utilizado da verba liberada pelo CFO. No entendimento dos membros cabe a  
27 utilização dos recursos do CFO em apenas 1/3 do total do projeto (R\$ 2.842,01). O Projeto  
28 “Caravana da Saúde Bucal”, aprovado pela Comissão, totalizava o valor de R\$ 61.000,00. Foi

MA

M

(J.)



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA




ATA  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - CEAP  
9 DE ABRIL DE 2018

29 disponibilizado pelo CFO o valor de R\$ 20.333,33 referente a sua quota parte (1/3). O projeto  
30 não foi apresentado na prestação de contas, devendo, portanto, a restituição dos recursos em  
31 sua totalidade. Após as constatações, a Comissão solicitou à Gerência Contábil emissão de  
32 novo relatório com as devidas retificações e com base no Parecer Jurídico. Após análise do  
33 Processo CRO-RN SEF-002/2017 (Prestação de Contas do Projeto Nº 05 – Ciclo de  
34 Atualização Científica de Natal/Rio Grande do Norte), a Comissão acatou-o, na íntegra,  
35 apontando apenas as seguintes observações: quanto ao contrato de locação da área e prestação  
36 de serviços de evento, à fl. 31, o salão Flamboyant, consta 2 vezes orçado para o mesmo  
37 período e hora com o mesmo valor. Em sua cláusula 4ª, refere-se ao serviço de hospedagem,  
38 sendo a mesma irregular se destinada aos palestrantes, pois os mesmos recebem diárias para  
39 suas despesas. Os Processos CRO-RN SEF – 001/2017, CRO-RN SEF – 003/2017, CRO-RN  
40 SEF – 004/2017, CRO-RN SEF – 005/2017, CRO-RN SEF – 006/2017, CRO-RN SEF –  
41 007/2017 e CFO – 7541/2017, foram analisados e, portanto, ratificadas as informações  
42 constantes nos autos. A reunião finalizou às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, eu,  
43 Juliana da Costa Santos, lavrei a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos membros  
44 abaixo:

  
**TITO PEREIRA FILHO**  
CRO-AC-96  
Presidente

  
**LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA**  
CRO-RO-592  
Membro

  
**HARILDO BÉDA GONÇALVES**  
CRO-SE-977  
Membro